



## *Embaixada de Portugal em Estocolmo*

### **Recenseamento eleitoral**

Caro Concidadão,

Como é do seu conhecimento, as operações de inscrição no recenseamento eleitoral decorrem a todo o tempo, sendo apenas suspensas 60 dias antes de cada eleição ou referendo, e até à sua realização, podendo, no entanto, estipula a lei, ainda inscrever-se até ao 55.º dia anterior ao dia da votação os cidadãos que completem 18 anos até ao dia da eleição ou referendo.

O ato será presencial e deverá, desse modo, ser realizado na Secção Consular desta Embaixada (Narvavägen 32, 2.º andar, em Estocolmo) ou junto do Consulado Honorário de Portugal em Gotemburgo (Kungsportsavenyen, 2, Gotemburgo), nos horários de atendimento ao público mencionados na nossa página internet, [www.embassyportugal.se](http://www.embassyportugal.se).

A identificação é feita pela apresentação do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e a residência certificada com esse documento ou com o título de residência emitido pelas autoridades suecas. Eventuais questões encontram igualmente resposta na página consular desta Embaixada no portal [www.secomunidades.pt](http://www.secomunidades.pt).

Todos os cidadãos portugueses maiores de 17 anos têm o direito, mas também o dever, de promover a sua inscrição no recenseamento eleitoral, bem como de verificar se estão inscritos e, em caso de erro ou omissão, de requerer a respectiva rectificação.

Subscrevo-me com a mais elevada consideração,

André Oliveira

Encarregado de Negócios a.i.